



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 10/09/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Setor Requisitante: Departamento Administrativo/Financeiro
Responsável pela Demanda: Sec. Kenia da Cunha Jaeger
E-mail: financeiroturismo@canela.rs.gov.br
Telefone: 32825190 Ramal: 2297

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO PAGAMENTO DE RRT – Casa do Gaúcho

O presente documento de formalização de demanda objetiva o pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), essencial para garantir a regularidade da atuação profissional e a conformidade legal do projeto da Casa do Gaúcho. O RRT, exigido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), formaliza a responsabilidade técnica do profissional envolvido, assegurando que o projeto atenda às normas vigentes de segurança, estética e funcionalidade.

A elaboração do projeto da Casa do Gaúcho é etapa fundamental para viabilizar a execução futura do espaço, que integra o calendário cultural e turístico do município, promovendo a valorização das tradições gaúchas. A contratação de um profissional habilitado é necessária para responder tecnicamente pelo desenvolvimento do projeto arquitetônico e urbanístico, garantindo que este esteja adequado às diretrizes legais, urbanísticas e de segurança.

Dessa forma, justifica-se a necessidade do pagamento do RRT para viabilizar a elaboração do projeto da Casa do Gaúcho, atendendo às exigências legais e assegurando qualidade técnica no planejamento desta importante iniciativa para o município de Canela.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA:

A RRT simples tem o valor de R\$125,40 paga em boleto destinada ao Órgão de Classe CAU/RS (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

3. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Imediata, considerando a necessidade de início da etapa de elaboração do projeto da Casa do Gaúcho.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Kenia Da Cunha Jaeger
Secretária Municipal de Turismo e Cultura